



## EDITAL 002/2015-PPGCA – Turma 2016

### SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

#### 1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2016 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento. O Programa de Ciências Ambientais possui como área de concentração Meio Ambiente e Sustentabilidade, com duas linhas de pesquisa I e II como segue abaixo:

<b>I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
<b>II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Educação ambiental, saúde e cidadania
2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas matogrossense
3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

#### 2. Das Vagas

2.1 As vagas são oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados na respectiva vaga de orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Serão considerados aprovados os candidatos com maior nota entre os concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para cada orientador conforme Anexo I;

2.4 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas. O Programa de Ciências Ambientais se reserva no direito de não preencher as 20 (vinte) vagas desse Edital caso não haja aprovados para a vaga de qualquer orientador.

2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 2.3, os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final obtida, e poderão ser convocados para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do programa e do orientador.

2.4.2 Os candidatos que preencherem vagas conforme dispõe o item 2.4.1, obrigatoriamente deverão assinar o termo de transferência de orientador no momento da matrícula e aceitar a adequação da área da pesquisa para aquela de atuação do orientador.



2.4.3. Em caso de empate entre os classificados, para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota de conhecimento específico. E persistindo o empate, a maior nota na análise do currículo.

2.4.4. Em caso de desistência do aluno antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo segundo classificado na vaga do orientador ou na ausência deste, pelo classificado na ordenação decrescente de notas;

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrições será de 01 a 16 de outubro de 2015, somente pelo envio de documentos impressos através dos Correios/Sedex, conforme descrito neste edital.

3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Sedex. O arquivo do pré-projeto deverá ser gravado em CD, no formato PDF, e encaminhado juntamente com os documentos impressos. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto (não usar adesivos, usar caneta apropriada para CD). A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 17/10/2015, conforme atalho disponível no rodapé direito do endereço eletrônico [www.unemat.br](http://www.unemat.br), devidamente intitulado “Sistemas”, clicar no banner “DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT”, seguido de “Selecionar Órgão”, na opção “UNEMAT”, marcar “Pessoa Física” e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, escolher as opções “6306 –Taxas e Eventos UNEMAT” e “10451 – Insc. Mest. Em Ciências Ambientais”.

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11 São documentos necessários para inscrição:

a) Cópia autenticada:

- Do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso em qualquer área do conhecimento em nível de graduação.

- O aluno matriculado no último semestre do Curso de Graduação e sem dependência, deve apresentar declaração oficial da instituição;

b) Cópia da Carteira de Identidade;



- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- e) *Curriculum Vitae* padronizado e comprovado, conforme Anexo II;
- f) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo III;
- g) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV;
- h) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.

3.12 Os anexos constantes no item 3.11 podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/) ou no final deste Edital.

3.13 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.11, deverá ser encaminhada via sedex, para o endereço citado abaixo e postada no período de 01 a 16 de outubro de 2015.

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
CELBE Pantanal/PPGCA - Mestrado em Ciências Ambientais  
Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II)  
CEP: 78200-000 - Cáceres/MT

3.13.1 A documentação somente será analisada se postada até dia 16 de outubro de 2015.

3.14 A escolha do orientador pelo candidato deverá ser feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. A nomeação do professor-orientador deverá ser feita no formulário do pré-projeto Anexo III. O candidato poderá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I. Recomenda-se aos candidatos a análise do currículo Lattes do professor orientador para verificação da pertinência do tema de pesquisa do pré-projeto.

#### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 04/11/2015 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/).

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

#### 5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do candidato no edital e matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudos pelo Programa.

5.2 A cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com a classificação geral no processo de seleção por ordem decrescente da média final, desde que o candidato atenda os critérios estabelecidos pela comissão de bolsa do PPGCA.



## 6. Da Seleção

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Pré-projeto de pesquisa (eliminatório);
- II. Prova de conhecimento específico (eliminatória);
- III. Análise do *Curriculum Vitae* (classificatório);
- IV. Entrevista (classificatória).

6.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será aplicado na pontuação do pré-projeto peso igual a 2 (dois) para o cálculo da média final.

6.3 A prova de conhecimento específico é de caráter eliminatório e será voltada para os conhecimentos básicos na área de ciências ambientais.

6.3.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares).

6.3.2 A prova terá duração de 04 (quatro) horas com valor de 0 (zero) a 10 (dez). Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima exigida (05) cinco pontos, serão aplicados em sua pontuação peso igual a 04 (quatro) para o cálculo da média final.

6.3.3 O descumprimento do descrito no subitem 6.3.1 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

6.4 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 6.2 e 6.3.

6.4.1 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 2 (dois).

6.4.2 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

6.5 A entrevista será classificatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois). As provas e entrevistas serão realizadas em Cáceres, no Prédio do CELBE Pantanal/Mestrado em Ciências Ambientais, na Cidade Universitária da UNEMAT.

6.6 As provas referentes ao Edital 001/2016-PPGCA serão realizadas no dia 18/11/2015 em Cáceres.

6.7 As entrevistas ocorrerão a partir de 03/12/2015, e o cronograma específico contendo a sua ordem e horário será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/).

6.8 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo VI.

6.9 Para a realização das provas de conhecimento específico é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.

6.10 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a prova de conhecimento específico (PE), a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:





$$MF = \frac{(2 \times PP) + (4,0 \times PE) + (2,0 \times CV) + (2,0 \times E)}{10}$$

6.11 O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/), através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, a partir do dia 18/12/2015.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota por vaga por orientador, e como classificado o candidato aprovado no pré-projeto e na prova de conhecimento específico.

6.13 Os candidatos aprovados deverão apresentar documento relativo a aprovação em proficiência em língua inglesa conforme avaliação oferecida pela PRPPG antes do início do terceiro semestre letivo do mestrado. O documento de aprovação em prova de língua inglesa deverá ser datado em até 02 (dois) anos antes da matrícula. Serão aceitos outros documentos de proficiência em língua inglesa conforme normas complementares do PPGCA.

## 7. Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, no período de 14/03 a 18/03/2016, apresentando todos os documentos do Anexo VII.

7.1 Os candidatos aprovados poderão ter o pré-projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

## 8. Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

8.2 Não caberão recurso na correção do pré-projeto de pesquisa e das provas.

8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 001/2016-PPGCA.

Cáceres/MT, 13 de Agosto de 2015.

**Profa. Dra Ana di Renzo**  
Reitora da UNEMAT



## ANEXO I DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR(A)

PROFESSORES	Nº VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Dr. Antonio Francisco Malheiros <a href="mailto:malheiros@unemat.br">malheiros@unemat.br</a>	01	- Educação ambiental, saúde e cidadania
Dra. Áurea Regina Alves Ignácio <a href="mailto:aurea@unemat.br">aurea@unemat.br</a>	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
Dr. Aumeri Carlos Bampi <a href="mailto:aumeribampi@gmail.com">aumeribampi@gmail.com</a>	02	- Educação ambiental, saúde e cidadania - Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas - Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dra. Carla Galbiati <a href="mailto:carla@unemat.br">carla@unemat.br</a>	02	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Educação ambiental, saúde e cidadania
Dra. Célia Alves de Souza <a href="mailto:celiaalvesgeo@globo.com">celiaalvesgeo@globo.com</a>	01	- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental - Elementos para a gestão dos recursos hídricos - Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dra. Eliane Ignotti <a href="mailto:eignotti@uol.com.br">eignotti@uol.com.br</a>	01	- Educação ambiental, saúde e cidadania
Flávio Bezerra Barros <a href="mailto:flaviobb@ufpa.br">flaviobb@ufpa.br</a>	01	- Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas - Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Gustavo Rodrigues Canale <a href="mailto:g.canale@cantab.net">g.canale@cantab.net</a>	02	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
Dra. Immaculada Oliveras Menor <a href="mailto:imma.oliveras@gmail.com">imma.oliveras@gmail.com</a>	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Josué Ribeiro da Silva Nunes <a href="mailto:josue@unemat.br">josue@unemat.br</a>	02	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Leandro Nogueira Pressinotti <a href="mailto:microtomo@unemat.br">microtomo@unemat.br</a>	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade



Dr. Manoel dos Santos Filho <a href="mailto:msantosfilho@gmail.com">msantosfilho@gmail.com</a>	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
Dra. Maria Antonia Carniello <a href="mailto:carniello@unemat.br">carniello@unemat.br</a>	02	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas
Dra. Maria A. Pereira Pierangeli <a href="mailto:mappierangeli@gmail.com">mappierangeli@gmail.com</a>	01	- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental - Elementos para a gestão dos recursos hídricos
Dra. Sandra de Souza Hacon <a href="mailto:sandrahacon@gmail.com">sandrahacon@gmail.com</a>	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental - Educação ambiental, saúde e cidadania



## ANEXO II CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

### 3- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

### 2- Formação acadêmica

#### Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

#### Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem de indicação deste formulário. Ressaltamos que o "número do documento" é o número da página da documentação comprobatória. O campo "Pontuação" deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

### 3- Estágios de Pesquisa

Descrição	Nº de semestre	Nº do documento	Pontuação
Experiência em docência (0,25 ponto por semestre, máximo 2 semestres)			
Estágio de pesquisa acadêmico sem bolsa (0,125 pontos por semestre, máximo de 0,25)			
Estágio de pesquisa acadêmico com bolsa de iniciação científica (0,25 ponto por semestre, máximo de 4 semestres)			
Estágio de pesquisa de nível superior com bolsa (0,25 pontos por ano, máximo de 1 ano)			





<b>Total de pontos (executado pela Comissão)</b>			
--	--	--	--

**Obs.:** Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da instituição onde as mesmas foram realizadas.

#### 4- Participação em eventos científicos e produção científica

	Descrição	Nº de participações ou publicações	Nº do documento	Pontuação
<b>P u b l i c a ç õ e s</b>	Publicação na forma de resumo expandido (0,25 ponto por resumo; máximo 1,0 ponto) <sup>1</sup>			
	Resumo publicado em eventos nacionais (0,1 pontos por resumo; máximo 1.0 ponto) <sup>1</sup>			
	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial (1,0 ponto por artigo, máximo de 4 pontos) <sup>2</sup>			
	Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo, máximo de 1,0 ponto) <sup>3</sup>			
	Livro científico publicado com ISBN (0,75 pontos por livro, máximo 1,5 pontos) <sup>3</sup>			
	<b>Total de pontos</b>			

Onde:

- 1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou CD de resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.
- 2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.
- 3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> __/__/____	<b>Assinatura:</b>
---------------	-------------------------	--------------------

#### 5- Pontuação final (executado pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Experiência docência, Estágios e bolsas em área correlata	
2- Produção científica	
<b>Pontuação total</b>	



## ANEXO III

### PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:

Linha de pesquisa:

CPF do candidato:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ /2014

### ITENS DO PRÉ-PROJETO

<b>1. TÍTULO</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>
<b>3. OBJETIVOS</b> 3.1. Objetivo geral 3.2. Objetivos específicos
<b>4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA</b>
<b>5. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA</b>
<b>6. RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
<b>8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF.



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N<sup>o</sup>. \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo Edital 001/2016, para o Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no mês de abril de 2016.

<b>Assinatura:</b>	<b>Local:</b>	<b>Data:</b> ____/____/2015.
--------------------	---------------	---------------------------------



## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

**SEDUC. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Escola, Comunidade e Educação Ambiental: Reinventando Sonhos, Construindo Esperanças.** Organizado por: Michèle Sato, Giselly Gomes e Regina Silva. Cuiabá: Gráfica Print, 2013. 356p.

<http://www.seduc.mt.gov.br/educadores/Paginas/Secretaria%20de%20Pol%C3%ADticas%20Educativas/Superint%C3%Aancia%20de%20Diversidades/Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental.aspx>

Diversidades (parte IV para download)

Sociais (parte VI para download)

Naturezas (parte VII para download)



**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2016**

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	01/09/2015 a 30/09/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Inscrições	01 a 16 de outubro de 2015.	Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	04/11/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após as homologações	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Divulgação das respostas aos recursos previstos para a homologação; Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção - avaliação do pré-projeto	06/11/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase - avaliação do pré-projeto	Até 48 horas após a divulgação do resultado da 1ª fase	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Resultado final da 1ª fase pós recursos – resposta aos recursos	09/11/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prova de conhecimento específico	18/11/2015 (segunda-feira)	Das 8:00 às 11:00 horas* CELBE/Cáceres
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase de seleção - prova	30/11/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase – prova escrita	Até 48 horas após a divulgação do resultado da 2ª fase	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>





Resultado final da 2ª fase pós recursos – resposta aos recursos; Divulgação do cronograma de entrevistas	02/12/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Entrevistas	A partir de 03/12/2015	Local a ser definido
Resultado preliminar final	08/12/2015	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado final	Até 48 horas após a divulgação do resultado final	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Divulgação do resultado final	A partir do dia 11/12/2015.	<a href="http://www.unemat.br/prppg/ppgca/">www.unemat.br/prppg/ppgca/</a> Mural da Secretaria do PPGCA <a href="http://www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais">www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais</a>
Matrículas 2016/1	14/03 a 18/03/2016	Secretaria do PPGCA
Início do semestre letivo	28/03/2016	CELBE Pantanal

\* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.



## ANEXO VII

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo disponível no site [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/))
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva. (modelo disponível no site [www.unemat.br/prppg/ppgca/](http://www.unemat.br/prppg/ppgca/))
- k) Cadastro de Discente. (modelo disponível no site – Link “formulários”)
- l) Requerimento de Matrícula. (modelo disponível no site – Link “formulários”)